



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 2033-4000 - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001816/2020-03

Unidade Gestora: Presidência.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", Brasília-DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Presidente **MARCO ANTONIO CHAMON**, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 29 de junho de 2023, publicado no *DOU* do dia 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 0664391, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.476/0001-67, sediada na ADE, Quadra 600, Conjunto 01, Lote 07 - Recanto das Emas, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor **WAGNER MENDES BASTOS**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001816/2020-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 37/2021 (SEI nº 0133891), por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 24/11/2024 ao 24/11/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Além disso, a repactuação e reajuste dos valores do contrato em epígrafe, conforme previsto em sua Cláusula Sexta e sob fundamento legal contido no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e no §4º, do art. 57, da IN SEGES/MP nº 5/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.036.792,47 (dois milhões, trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

PLANILHA RESUMO SEM BDI						
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		MÃO DE OBRA				R\$ 650.805,84
1.1	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EQUIPE FIXA	MÊS	12,00	R\$ 25.359,60	R\$ 304.315,18
1.2	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA	VR	1,00	R\$	R\$

1.2	SERVIÇO	EQUIPE EVENTUAL - ESTIMADO	V.D.	1,00	346.490,66	346.490,66
2		MATERIAIS DE CONSUMO				R\$ 957.344,57
2.1	MATERIAL	MATERIAIS DE CONSUMO/SERVIÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO	MÊS	12,00	R\$ 6.783,95	R\$ 81.407,37
2.2	MATERIAL	MATERIAIS DE CONSUMOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO - ESTIMADO	VB.	1,00	R\$ 875.937,20	R\$ 875.937,20
3		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				R\$ 35.807,89
3.1	SERVIÇO	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PESSOAL	VB.	1,00	R\$ 18.097,40	R\$ 18.097,40
3.2	MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA	VB.	1,00	R\$ 17.710,49	R\$ 17.710,49
4		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS /SERVIÇOS DE MONTAGEM				R\$ 35.625,46
4.1	MATERIAL	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MÊS	6,00	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00
4.2	MATERIAL	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	MXMES	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
4.3	MATERIAL	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	M2XMES	170,00	R\$ 3,99	R\$ 678,30
4.4	SERVIÇO	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	88,00	R\$ 110,00	R\$ 9.680,00
4.5	SERVIÇO	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE GERADOR E CONTAINER	CHP	48,00	R\$ 162,01	R\$ 7.776,48
4.6	MATERIAL	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R\$ 545,00	R\$ 3.270,00
4.7	MATERIAL	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO / ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	6,00	R\$ 425,78	R\$ 2.554,68
4.8	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	M2	200,00	R\$ 5,65	R\$ 1.130,00
4.9	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	400,00	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
4.10	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
5		SERVIÇOS TÉCNICOS - LAUDOS E PROJETOS				R\$ 28.723,24

5.1	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO VISTORIA PREDIAL	M²	5.512,22	R\$ 0,99	R\$ 5.457,10
5.2	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M²	5.512,22	R\$ 0,81	R\$ 4.464,90
5.3	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M²	5.512,22	R\$ 0,90	R\$ 4.961,00
5.4	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES DE SPDA	M²	2.197,66	R\$ 0,90	R\$ 1.977,89
5.5	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO DE REFORMA - NBR-16.280	M²	3.350,72	R\$ 0,79	R\$ 2.653,77
5.6	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA	M²	5.512,22	R\$ 0,79	R\$ 4.365,68
5.7	SERVIÇO	LAUDO TÉCNICO GMG - LAUDO DE ABRANGÊNCIA	UNID.	4,00	R\$ 1.210,73	R\$ 4.842,90
TOTAL					R\$ 1.708.307,00	
PLANILHA RESUMO COM BDI						
TOTAL MATERIAIS					R\$ 993.152,46	
BDI DIFERENCIADO					16,05%	R\$ 159.380,15
TOTAL GERAL DE MATERIAIS					R\$ 1.152.532,61	
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 715.154,54	
BDI					23,65%	R\$ 169.105,32
TOTAL GERAL SERVIÇOS					R\$ 884.259,86	
VALOR TOTAL A SER ATUALIZADO					R\$ 2.036.792,47	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2024NE000076

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO CHAMON

Presidente da AEB

(assinado eletronicamente)

WAGNER MENDES BASTOS

Diretor da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 22/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MENDES BASTOS, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313259** e o código CRC **AFC6DCFA**.

Referência: Processo nº 01350.001816/2020-03

SEI nº 0313259

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Nº Processo 01350.001816/2020-03- Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 02.604.476/0001-67 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 37/2021 por um período de 12 (doze) meses e a repactuação dos valores do contrato em epígrafe - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e IN SEGES/MP nº 5/17 - Valor total de R\$ 2.036.792,47 (dois milhões, trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)- Vigência: 24/11/2024 a 24/11/2025 - Data de Assinatura: 22/11/2024.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Projeto individual para doutores com até 10 anos de conclusão do doutoramento (Prorrogação). A proposta aprovada encontra-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9442852829051863>

Brasília - DF, 28 de novembro de 2024.

DALILA ANDRADE OLIVEIRA
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública ATROPOP - Chamada nro. 36/2022 - Linha 1 - Abrangência Regional (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2908601667775842>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Universal 2021 - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021 - Faixa B - Grupos Consolidados (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2445515023347771>

Em 28 de novembro de 2024
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico - DCTI

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 795738/2013 - CNPq/FAPESQ - PRONEX. Processo SEI: 01300.680006/2014-49, Processo CNPq 680006/2014-1. Partícipes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, CNPJ nº 41.134.719/0001-00. Interveniente: o Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Ensino Superior - SECTIES, CNPJ 08.761.124/0001-00. Do Objeto: Constituem objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 795738/2013 para 08/06/2025, sem qualquer ônus adicionais por parte do CNPq, vedada a prorrogação de vigência de qualquer projeto fomentados com recursos do Convênio. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio que ora se adita. Data de assinatura: 27/11/2024. Signatários: Pelo CNPq, conforme Portaria CNPq nº 1.299 de 08 de fevereiro de 2024: Dalila Andrade Oliveira - Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, CPF ***.263.526-**. Pela FAPESQ: Antonio Guedes Rangel Junior - Presidente, CPF 324.***.***-91. Pela SECTIES: Cláudio Benedito Silva Furado - Secretário, CPF 653.***.***-87.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública BRICS-STI-5 - Chamada CNPq/MCTI/BRICS-STI Nº 04/2022 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4117483758427485>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada Pública Projetos Int 2023 - Projeto em cooperação com comprovada articulação internacional (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9165577307013679>

Em 28 de novembro de 2024
DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 54/2024 - UASG 364102

Número do Contrato: 003/2023.

Nº Processo: 01300.002338/2022-06.

Pregão. Nº 19/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO. Contratado: 16.853.728/0001-04 - ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 003/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/01/2025 a 30/01/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/1993, combinado com o parágrafo único do art. 191 da lei 14.133/2021. Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.753.904,04. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2024).

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.110849/2023-11.

Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 54.561.070/0001-48 - CAPITAL FORTE LTDA. Objeto: Fornecimento de conjuntos atenuadores fixos e acoplador direcional para uso com gerador vetorial e com analisador vetorial.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/11/2024 a 29/05/2025. Valor Total: R\$ 32.000,00. Data de Assinatura: 27/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2024 - UASG 413002

Nº Processo: 53504.002337/2024-22.

Inexigibilidade Nº 10/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SP. Contratado: 61.695.227/0001-93 - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo - GR01 e de Estação Remota de Radiomonitoragem - ERM em operação, assim como em demais sites que venham a ser instalados na região coberta dessa concessionária..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/12/2024 a . Valor Total: R\$ 1.172.737,20. Data de Assinatura: 14/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024 - UASG 413002

Nº Processo: 53504.002334/2024-99.

Inexigibilidade Nº 11/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SP. Contratado: 43.776.517/0001-80 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP. Objeto: Serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, a partir de 01 de dezembro de 2024, para a Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo - GR01, sito à Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo/SP - cep 04101-300.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/12/2024. Valor Total: R\$ 967.351,80. Data de Assinatura: 20/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024 - UASG 413008

Nº Processo: 53542.006048/2023-65.

Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 21.595.867/0001-07 - 21.595.867 IRANALDO SANTOS ARAUJO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação de equipamentos de monitoração em Anápolis-GO, em atendimento às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R\$ 25.407,53. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024 - UASG 413008

Nº Processo: 53542.006048/2023-65.

Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 21.595.867/0001-07 - 21.595.867 IRANALDO SANTOS ARAUJO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação de equipamentos de monitoração em Goiânia-GO, em atendimento às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R\$ 23.827,30. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024 - UASG 413008

Nº Processo: 53542.006048/2023-65.

Dispensa Nº 90013/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 21.595.867/0001-07 - 21.595.867 IRANALDO SANTOS ARAUJO. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação de equipamentos de monitoração em Várzea Grande-MT, em atendimento às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R\$ 8.273,20. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 413010

Nº Processo: 53560.001990/2024. Objeto: Prestação do serviço de vigilância armada ostensiva, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, em turnos de trabalho que obedecem à legislação vigente, para as dependências do edifício sede da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Rio Grande do Norte, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Senador Virgílio Tavora N.º 2500, Dionísio Torres - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/413010-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras); UASG: 413010; e também no portal da Anatel na Internet: www.gov.br/anatel/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos.

FABIO SOUZA MACHADO

Pregoeiro

(SIASNet - 28/11/2024) 413010-41231-2024NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024112900009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

